TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Edital de Citação e Intimação nº 6/2022

Sessão do dia 07/03/2022 - 19:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, considerando os termos dos arts. 45 a 49 do CBJD, faz publicar o presente Edital em que são Citadas e/ou Intimadas as partes abaixo nominadas, para que, querendo, acompanhem pessoalmente, ou por intermédio de advogado devidamente constituído, o andamento, instrução e julgamento dos Processos relacionados que a serem procedidos pela Primeira Comissão Disciplinar em Sessão Virtual a ser realizada a partir das 19 horas do dia 07 de março de 2022, ocasião em que, querendo, poderão apresentar defesa oral e produzir provas. A participação dos interessados, inclusive para produzir prova e proceder defesa oral, dar-se-á mediante disponibilização, pela Secretaria do TJD-PR, do link de acesso que deverá ser solicitado até as 17 horas do dia da Sessão, através do e-mail secretaria@tjdpr.org.br. Havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual estas deverão ser encaminhadas via e-mail da secretaria do TJD-PR até 06 (seis) horas antes do início da Sessão. Os interessados em acompanhar a Sessão de Julgamento poderão fazê-lo por meio do canal do TJD-PR na plataforma do Youtube a ser acessado no seguinte endereço: https://www.youtube.com/channel/UCBJPWX8_pNv3ppmulxJPQbA

PROCESSOS EM PAUTA PARA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

AUTOS Nº 46/2022 - PROCESSO DISCIPLINAR - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

JOGO: CORITIBA FC x FC CASCAVEL - CAMPEONATO PARANAENSE 1XBET - 2022

Data da Partida: 13/02/2022

Horário: 18:30

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: CORITIBA FOOT-BALL CLUB

Fundamento Legal: 206

Fato Denunciado: Entidade de prática desportiva CORITIBA FC por adentrar o campo de jogo com 3 (três) minutos de atraso, o que afronta o artigo 36, do Regulamento Específico da Competição e pela responsabilidade pelos atos antidesportivos do seu funcionário (roupeiro), com tais conduta, o denunciado praticou o ilícito tipificado no artigo 206 e 258-D, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

DENUNCIADO: FUTEBOL CLUBE CASCAVEL

Fundamento Legal: 206

Fato Denunciado: Entidade de prática desportiva FC CASCAVEL por adentrar o campo de jogo com 3 (três) minutos de atraso, o que afronta o artigo 36, do Regulamento Específico da Competição, com tal conduta, o denunciado praticou o ilícito tipificado no artigo 206, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

AUTOS Nº 52/2022 - PROCESSO DISCIPLINAR - Relator Designado: EDUARDO TOURINHO GOMES

JOGO: CORITIBA FC x ATHLETICO PARANAENSE - CAMPEONATO PARANAENSE 1XBET - 2022

Data da Partida: 16/02/2022

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR

Horário: 20:30

Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

DENUNCIADO: CORITIBA FOOT-BALL CLUB

Fundamento Legal: 213, I e III do CBJD

Fato Denunciado: A EPD Mandante (Coritiba FC) denunciada como incursa no art. 213, I e III, §§ 1º e 2º do CBJD e a EPD Visitante (Athletico Paranaense) como igualmente incursa no art. 213, I e III, §§ 1º e 2º do CBJD.

DENUNCIADO: CLUB ATHLETICO PARANAENSE

Fundamento Legal: 213 do CBJD

Fato Denunciado: A EPD Mandante (Coritiba FC) denunciada como incursa no art. 213, I e III, §§ 1º e 2º do CBJD e a EPD Visitante (Athletico Paranaense) como igualmente incursa no art. 213, I e III, §§ 1º e 2º do CBJD.

: Coritiba FC

Fundamento Legal: art. 211 CBJD

Fato Denunciado: Incursa no art. 211, caput, Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, em razão da ausência de infraestrutura necessária a assegurar plena garantia e segurança para a realização do evento desportivo.

: Coritiba FC

Fundamento Legal: 191, III do CBJD

Fato Denunciado: Incursa no art. 191, III, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, em razão de não ter adotado condutas tendentes a evitar que os torcedores de ambas as equipes entrassem no Estádio Major Antônio Couto Pereira portando sinalizadores.

Publique-se e intime-se.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR